



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) **modalidade:** Dispensa nº 62/2026

b) **processo número:** 301/2026

c) **objetivo:** Contratação de empresa para aquisição das peças para retífica de motor para carregadeira nº 169 da frota municipal.

d) **itens:** aquisição de peças

e) **fornecedor:**

NOME DO CREDOR: MECÂNICA MIUDO LTDA

CNPJ: 05.196.511/0001-44

ENDEREÇO: RUA JACOB SCHWEIG FILHO, Nº1551, BAIRRO PLANALTO

CIDADE: IBIRUBÁ/RS

CEP: 98.200-000

VIGÊNCIA: 30 dias a contar da assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 15.765,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Transportes e Trânsito	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - 2109	33.90.30.00.00.00.00.1500.0001	401
--------------------------------------	---	--------------------------------	-----

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/08/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo também credenciado para prestação de mão de obra mecânica pelo município com valor também mais baixo, o seguinte fornecedor para o item:

2.1 – Fornecedor: Mecânica Miudo LTDA – CNPJ: 05.196.511/0001-44

Itens: Empresa para aquisição de peças para retífica de motor para carregadeira nº 169.

Valor total R\$ 15.765,00

Espumoso/RS, em 09 de julho de 2026.

Adriana Paim de Souza
Auxiliar de Administração

“Sentinela do Progresso.”